

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Extrato de Ordem de Fornecimento

Processo: 67484/2020

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: C. J. MONTEIRO JUNIOR - CNPJ:08.248.819/0001-84

Modalidade: Compra Direta Via SIAG

Objeto: Etiqueta Adesiva em Papel Couchê para Impressora Térmica

Empenho: 26101.0001.20.000371-2

Vigência: Entrega Imediata

Valor Total: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)

Data da Ordem de Execução de Serviços: 09 de julho de 2020.

ASSINAM: Em Cuiabá/MT, 09 de julho de 2020, Nilton Borges Borgato, Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Clair José Monteiro Júnior, Representante legal.

PORTARIA Nº 074/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo recebimento e pela fiscalização da Ordem de Fornecimento, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAL
		Titular: Marcelo Henrique Lima Barros
C. J. MONTEIRO JUNIOR CNPJ: 35.409.876/0001-70	ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL COUCHÊ PARA IMPRESSORA TÉRMICA NO TAMANHO APROXIMADO 105X66MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, ROLO COM NO MÍNIMO 500 ETIQUETAS. ROLO.	Matrícula: 131387 Suplente: Alberto de Souza Ponte Matrícula: 250440

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1105b3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar